



# Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Versão	1.0
Data de aprovação	2024.05.17
Elaboração	<i>Compliance Officer</i>



## I. ENQUADRAMENTO

No 10.º princípio do Pacto Global das Nações Unidas, estatui-se que *“as empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo a extorsão e o suborno”*.

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, foi aprovada pelo XXII Governo Constitucional de Portugal a denominada Estratégia Nacional Anticorrupção 2020/2024, que passou a exigir, quanto ao setor privado, um maior comprometimento na prevenção, deteção e repressão da corrupção, impondo elevados valores comportamentais às suas administrações, colaboradores e prestadores de serviços.

Nesse sentido, a aprovação, publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“RGPC”), veio consagrar justamente esse compromisso, prevendo a obrigatoriedade de adoção de um conjunto de medidas de prevenção por parte das entidades com 50 ou mais colaboradores, designadamente a adoção e implementação de programas de cumprimento normativo.

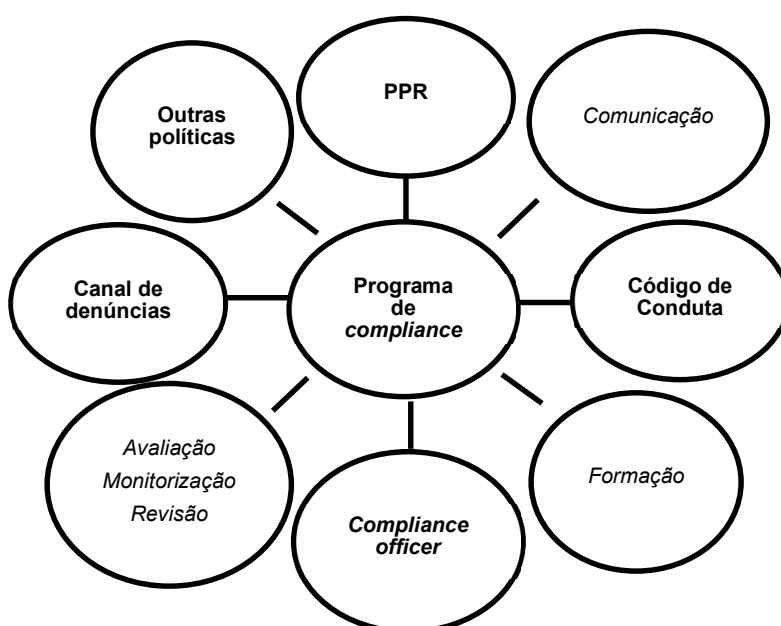
Do mesmo modo, o Código Penal passou a prever a possibilidade de atenuação especial das penas a aplicar às pessoas coletivas no caso de estas terem adotado e implementado, antes da prática do crime, programas de cumprimento normativo adequados a prevenir a prática do crime ou de crimes da mesma espécie.

A TRATAVE – Tratamento de Águas Residuais do Ave, S.A. (“TRATAVE”) assenta a sua ação no respeito pelo ambiente, criação de valor, ética, melhores práticas do estado da arte e promoção da estabilidade e espírito da sua equipa.

Para além disso, a TRATAVE assume o compromisso de assegurar o respeito pelas leis, normas e regulamentos aplicáveis, designadamente em matéria de prevenção da corrupção, através da adoção e implementação de adequados programas de cumprimento normativo.

Nesse sentido, adotou o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”), em cumprimento do disposto no RGPC, além de dispor ainda, designadamente, de (i) um Código de Conduta e Ética; (ii) um plano de formação interno sobre a matéria; (iii) um canal de denúncias e de (iv) um responsável pelo cumprimento normativo.

O presente PPR, que será permanentemente monitorizado e periodicamente revisto, identifica, analisa e classifica, relativamente a cada área e atividade – de negócio e de suporte – os riscos potenciais de corrupção ou infrações conexas associadas à atividade da TRATAVE, sistematiza as medidas já existentes de prevenção desses riscos, bem como as medidas corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas.



## II. RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

### a. Crimes de corrupção e infrações conexas

Nos termos do disposto no RGPC, entende-se por corrupção e infrações conexas os seguintes crimes: corrupção ativa, corrupção passiva, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento, fraude na obtenção e desvio de subsídio, subvenção ou crédito.

Atendendo à atividade exercida pela TRATAVE, serão em abstrato suscetíveis de a responsabilizar os crimes identificados no quadro *infra*:

Tipo legal	Descrição Penas	Diploma
Corrupção ativa	<p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, para a prática de ato ou omissão no exercício das suas funções, ainda que a ação ou omissão não implique a violação dos deveres do cargo.</p> <p>Punível com pena de prisão até 5 anos ou pena de multa até 360 dias (€ 1.800 - € 180.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 600 dias, entre € 60.000 e € 6.000.000.</p>	Código Penal Art.º 374.º
Corrupção Passiva	<p>O funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.</p> <p>Punível com pena de prisão de 1 a 8 anos, no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 960 dias, entre € 96.000 e € 9.600.000.</p>	Código Penal Art.º 373.º
Recebimento indevido de vantagem	<p>O funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida.</p> <p>Punível com pena de prisão até cinco anos ou com pena de multa até 600 dias (€ 3.000 - € 300.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 600 dias, entre € 60.000 e € 6.000.000.</p>	Código Penal Art.º 372.º
Oferta indevida de vantagem	<p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe</p>	Código Penal Art.º 372.º

	<p>seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas.</p> <p>Punível com pena de prisão até 3 anos ou pena de multa até 360 dias. (€ 1.800 - € 180.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 360 dias, entre € 36.000 e € 3.600.000.</p>	
Corrupção ativa com prejuízo do comércio internacional	<p>Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a funcionário, nacional, estrangeiro ou de organização internacional, ou a titular de cargo político, nacional ou estrangeiro, ou a terceiro com conhecimento daqueles, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para obter ou conservar um negócio, um contrato ou outra vantagem indevida no comércio internacional.</p> <p>Punível com pena de prisão de 1 a 8 anos, no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 960 dias, entre € 96.000 e € 9.600.000.</p>	<p>Lei n.º 20/2008, de 21 de abril (Responsabilidade penal por crimes de corrupção no comércio internacional e na atividade privada) Art.º 7.º</p>
Corrupção passiva no setor privado	<p>Quem [trabalhador do setor privado], por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a um qualquer ato ou omissão que constitua uma violação dos seus deveres funcionais.</p> <p>Punível com pena de prisão até 8 anos ou pena de multa até 600 dias (€ 3.000 - € 300.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 960 dias, entre € 96.000 e € 9.600.000.</p>	<p>Lei n.º 20/2008, de 21 de abril (Responsabilidade penal por crimes de corrupção no comércio internacional e na atividade privada) Art.º 8.º</p>
Corrupção ativa no setor privado	<p>Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a trabalhador do setor privado, ou a terceiro com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para a prática de um ato ou omissão que constitua violação dos seus deveres funcionais.</p> <p>Punível com pena de prisão até 5 anos ou pena de multa até 600 dias (€ 3.000 - € 300.000), no caso das pessoas singulares.</p>	<p>Lei n.º 20/2008, de 21 de abril (Responsabilidade penal por crimes de corrupção no comércio internacional e na atividade privada) Art.º 9.º</p>

	A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 600 dias, entre € 60.000 e € 6.000.000.	
Peculato	<p>O funcionário que ilegitimamente se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel ou imóvel ou animal, públicos ou particulares, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.</p> <p>Punível com pena de prisão de 1 a 8 anos, no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 960 dias, entre € 96.000 e € 9.600.000.</p>	Código Penal Art.º 375.º
Participação económica em negócio	<p>1 - O funcionário que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função de administrar, fiscalizar, defender ou realizar.</p> <p>2 - O funcionário que, por qualquer forma, receber, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial por efeito de ato jurídico-civil relativo a interesses de que tinha, por força das suas funções, no momento do ato, total ou parcialmente, a disposição, administração ou fiscalização, ainda que sem os lesar.</p> <p>Punível com pena de prisão até 5 anos, no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 600 dias, entre € 60.000 e € 6.000.000.</p>	Código Penal Art.º 377.º
Concussão	<p>O funcionário que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima.</p> <p>Punível com pena de prisão até 8 anos ou com pena de multa até 240 dias (€ 1.200 - € 120.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>As pessoas coletivas não podem ser condenadas pela prática deste crime.</p>	Código Penal Art.º 379.º
Abuso de poder	O funcionário que abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com	Código Penal

	<p>intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa.</p> <p>Punível com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.</p> <p>As pessoas coletivas não podem ser condenadas pela prática deste crime.</p>	Art.º 382.º
Denegação de justiça e prevaricação	<p>O funcionário que, no âmbito de inquérito processual, processo jurisdicional, por contraordenação ou disciplinar, conscientemente e contra direito, promover ou não promover, conduzir, decidir ou não decidir, ou praticar ato no exercício de poderes decorrentes do cargo que exerce.</p> <p>Punível com pena de prisão até 8 anos ou pena de multa até 120 dias (€ 600 – 60.000 €), no caso das pessoas singulares.</p> <p>As pessoas coletivas não podem ser condenadas pela prática deste crime.</p>	Código Penal Art.º 369.º
Tráfico de influência	<p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública; ou quem, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial às pessoas referidas acima.</p> <p>Punível com pena de prisão até 5 anos ou pena de multa até 240 dias (€ 1.200 - € 120.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 600 dias, entre € 60.000 e € 6.000.000.</p>	Código Penal Art.º 335.º
Branqueamento	<p>Quem converter, transferir, auxiliar ou facilitar alguma operação de conversão ou de transferência de vantagens obtidas, por si ou por terceiro, direta ou indiretamente, com o fim de dissimular a sua origem ilícita ou de evitar a perseguição criminal pelo(s) crime(s) cometido(s).</p> <p>Punível com pena de prisão até 16 anos, no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 1920 dias, entre € 192.000 e € 19.200.000.</p>	Código Penal Art.º 368.º-A

<p>Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção</p>	<p>Quem obtiver subsídio ou subvenção:</p> <p>a) Fornecendo às autoridades ou entidades competentes informações inexatas ou incompletas sobre si ou terceiros e relativas a factos importantes para a concessão do subsídio ou subvenção;</p> <p>b) Omitindo informações sobre factos importantes para a sua concessão;</p> <p>c) Utilizando documento justificativo do direito à subvenção ou subsídio ou de factos importantes para a sua concessão, obtido através de informações inexatas ou incompletas.</p> <p>Punível com pena de prisão de 1 a 8 anos, no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 960 dias, entre € 96.000 e € 9.600.000 ou, mesmo, à pena de dissolução.</p>	<p>DL n.º 28/84, de 20 de janeiro (Infrações antieconómicas e contra a saúde pública) Art.º 36.º</p>
<p>Fraude na obtenção de crédito</p>	<p>Quem ao apresentar uma proposta de concessão, manutenção ou modificação das condições de um crédito destinado a um estabelecimento ou empresa:</p> <p>a) Prestar informações escritas inexatas ou incompletas destinadas a acreditá-lo ou importantes para a decisão sobre o pedido;</p> <p>b) Utilizar documentos relativos à situação económica inexatos ou incompletos, nomeadamente balanços, contas de ganhos e perdas, descrições gerais do património ou peritagens;</p> <p>c) Ocultar as deteriorações da situação económica entretanto verificadas em relação à situação descrita aquando do pedido de crédito e que sejam importantes para a decisão sobre o pedido.</p> <p>Punível com pena de prisão até 5 anos ou pena de multa até 200 dias (€ 1.000 - € 100.000), no caso das pessoas singulares.</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 600 dias, entre € 60.000 e € 6.000.000 ou, mesmo, à pena de dissolução.</p>	<p>DL n.º 28/84, de 20 de janeiro (Infrações antieconómicas e contra a saúde pública) Art.º 38.º</p>
<p>Desvio de subvenção, subsídio ou crédito bonificado</p>	<p>Quem utilizar prestações obtidas a título de subvenção, subsídio ou crédito bonificado para fins diferentes daqueles a que legalmente se destinam ou do previsto na linha de crédito determinada pela entidade legalmente competente.</p> <p>Punível com pena de prisão até 6 anos ou pena de multa até 200 dias (€ 1.000 - € 100.000).</p> <p>A pessoa coletiva pode ser condenada ao pagamento de uma multa até 720 dias, entre</p>	<p>DL n.º 28/84, de 20 de janeiro (Infrações antieconómicas e contra a saúde pública) Art.º 37.º</p>

	€ 72.000 e € 7.200.000 ou, mesmo, à pena de dissolução.	
--	---	--

b. Definição dos graus de risco

A definição dos graus de risco, para efeitos do presente PPR, tem por base duas variáveis: (i) a probabilidade de ocorrência das situações que comportam risco e (ii) o impacto previsível das infrações a que pode dar origem (ou a gravidade da consequência).

A probabilidade de ocorrência das situações que comportam risco pode ser classificada da seguinte forma:

- Muito provável de ocorrer;
- Provável de ocorrer;
- Pode ocorrer;
- Pouco provável de ocorrer;
- Improvável de ocorrer.

Por seu turno, o impacto previsível das infrações a que pode dar origem pode ser classificado da seguinte forma:

- Elevado;
- Moderado;
- Reduzido.

Da conjugação destas duas variáveis resulta, assim, a seguinte matriz dos graus de risco:

GRAUS DE RISCO		PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (PO)				
		<u>Muito provável</u> (5)	<u>Provável</u> (4)	<u>Pode ocorrer</u> (3)	<u>Pouco provável de ocorrer</u> (2)	<u>Improvável de ocorrer</u> (1)
IMPACTO PREVISÍVEL (IP)	<u>Elevado</u> (3)	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
	<u>Moderado</u> (2)	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>2</b>



	<u>Reduzido</u> (1)	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
--	------------------------	----------	----------	----------	----------	----------

Por último, e em face desta classificação de risco, procede-se à aferição do nível de risco residual, que corresponde àquele que persiste já depois de consideradas todas as medidas mitigadoras (preventivas e corretivas) que se encontram definidas no sentido de mitigar os riscos identificados para cada área de atividade.

c. Matriz de riscos de corrupção e infrações conexas

ÁREA/UNIDADE DE NEGÓCIO	ATIVIDADE	SITUAÇÕES DE RISCO	FATORES POTENCIADORES DO RISCO	INFRAÇÕES ASSOCIADAS <sup>1</sup>	PO	IP	GRAU DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/CORRETIVAS	RISCO RESIDUAL	RESPONSÁVEL PELAS MEDIDAS
Administração	Acompanhamento e renegociação do contrato de concessão	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões</li> <li>&gt; Favorecimento indevido de terceiros</li> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção<sup>2</sup></li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> <li>&gt; Concussão</li> <li>&gt; Tráfico de influência</li> <li>&gt; Participação económica em negócio</li> <li>&gt; Branqueamento</li> </ul>	3	3	<b>9</b>	<p><b>Medidas preventivas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Manual de Gestão do Sistema Integrado de Qualidade e Ambiente</li> <li>&gt; Procedimento de Aspectos Ambientais</li> <li>&gt; Segregação de funções e regra dos “quatro olhos”</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul>	Reduzido	Compliance Officer

<sup>1</sup> Nos termos do disposto no DL n.º 109-E/2021, entende-se por corrupção e infrações conexas os seguintes crimes: corrupção ativa, corrupção passiva, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento, fraude na obtenção e desvio de subsídio, subvenção ou crédito. Para efeitos da análise constante da presente matriz de riscos, são indicados os ilícitos que, em abstrato, se encontrarão tipicamente associados a cada uma das situações de risco identificadas.

Ainda a este propósito, cumpre notar que está em causa um exercício teórico que tem em conta, de acordo com o previsto na lei, o grau de recorrência e prevalência das várias situações de risco ao longo do ano e, bem assim, à experiência da organização ou de outras organizações com a mesma natureza em circunstâncias similares (correspondendo, dessa forma, ao ambiente de risco inerente ao país e setor em que a empresa opera e a que se encontra exposta), não se tratando, por conseguinte, de uma realidade efetiva de risco.

<sup>2</sup> De acordo com o disposto no art.º 5.º, n.º 1 do DL 109-E/2021, o PPR deve identificar não só riscos associados a atos de corrupção levados a cabo não só através da entidade, como também aqueles que sejam cometidos contra a mesma. Por conseguinte, a referência a “corrupção” pode incluir (i) *corrupção ativa*, (ii) *corrupção passiva*, (iii) *corrupção ativa no setor privado*, (iii) *corrupção ativa com prejuízo do comércio internacional* e (iv) *corrupção passiva no setor privado*.

								<p><b>Medidas corretivas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>		
<i>Direção Geral</i>	Aquisição de bens e serviços especializados	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado</li> <li>&gt; Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição</li> <li>&gt; Favorecimento indevido de terceiro</li> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de</li> </ul>	> Interação com entidades públicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Peculato</li> <li>&gt; Concussão</li> </ul>	3	2	<b>6</b>	<p><b>Medidas preventivas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Procedimento de Aquisição de Bens e Serviços</li> <li>&gt; Requisitos de Aquisição de Equipamentos, Produtos e Serviços</li> <li>&gt; Manual de Gestão do Sistema Integrado de Qualidade e Ambiente</li> <li>&gt; Segregação de funções e regra dos "quatro olhos"</li> <li>&gt; Procedimento de Controlo de Documentos e Registos</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>

		vantagens e/ou benefícios						<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Inclusão de cláusulas anti-corrupção nos contratos</li> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>		
Compras de reagentes e produtos químicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado</li> <li>&gt; Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição</li> <li>&gt; Favorecimento indevido de terceiro</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> <li>&gt; Tráfico de influência</li> <li>&gt; Participação económica em negócio</li> </ul>	3	2	<b>6</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Procedimento de Aquisição de Bens e Serviços</li> <li>&gt; Requisitos de Aquisição de Equipamentos, Produtos e Serviços</li> <li>&gt; Manual de Gestão do Sistema Integrado de Qualidade e Ambiente</li> <li>&gt; Segregação de funções e regra dos “quatro olhos”</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>	

		<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> </ul>						<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Procedimento de Controlo de Documentos e Registos</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Inclusão de cláusulas anti-corrupção nos contratos</li> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>		
Manutenção	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Favorecimento indevido de terceiro</li> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas</li> <li>&gt; Subcontratação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Peculato</li> <li>&gt; Concussão</li> <li>&gt; Participação económica em negócio</li> </ul>	2	3	<b>6</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Procedimento de Manutenção Geral</li> <li>&gt; Procedimento de Manutenção de Intercetores</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>	

								<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Procedimento de Manutenção de Caudalímetros</li> <li>&gt; Procedimento de Acompanhamento das Condições de Descarga</li> <li>&gt; Procedimento de Acidentes de Trabalho</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>		
Controlo da Qualidade da água	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Favorecimento indevido de terceiro</li> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas</li> <li>&gt; Interação com equipas de fiscalização da obra</li> <li>&gt; Subcontratação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> </ul>	2	3	<b>6</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Procedimento de Aspectos Ambientais</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>	

								<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Manual de Gestão do Sistema Integrado de Qualidade e Ambiente</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Inclusão de cláusulas anti-corrupção nos contratos</li> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>		
Sujeição a auditorias e inspeções	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> <li>&gt; Tráfico de influência</li> </ul>	3	3	<b>9</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>	

	Licenciamentos/certificações	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> <li>&gt; Tráfico de influência</li> </ul>	3	3	<b>9</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Manual de Gestão do Sistema Integrado de Qualidade e Ambiente</li> <li>&gt; Procedimento de Aspectos Ambientais</li> <li>&gt; Segregação de funções e regra dos "quatro olhos"</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>
<i>Administrativa e Financeira</i>	Aquisição de Bens e Serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas e/ou PEP's</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> </ul>	3	2	<b>6</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>

		<p>condições fora do mercado</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição</li> <li>&gt; Favorecimento indevido de terceiro</li> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> <li>&gt; Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Peculato</li> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> <li>&gt; Concussão</li> <li>&gt; Tráfico de influência</li> <li>&gt; Participação económica em negócio</li> </ul>				<p>da Corrupção e Infrações Conexas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Procedimento de Aquisição de Bens e Serviços</li> <li>&gt; Requisitos de Aquisição de Equipamentos, Produtos e Serviços</li> <li>&gt; Manual de Gestão do Sistema Integrado de Qualidade e Ambiente</li> <li>&gt; Segregação de funções e regra dos "quatro olhos"</li> <li>&gt; Procedimento de Controlo de Documentos e Registos</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Inclusão de cláusulas anti-corrupção nos contratos</li> <li>&gt; Formação interna</li> </ul>		
--	--	---	--	---	--	--	--	---	--	--

								> Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas		
Gestão de Stocks	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição</li> <li>&gt; Favorecimento indevido de terceiro</li> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Peculato</li> <li>&gt; Concussão</li> </ul>	2	1	<b>2</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Procedimento de Controlo de Documentos e Registos</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>	
Aprovisionamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas e/ou PEP's</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Peculato</li> </ul>	3	2	<b>6</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>	

		<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição</li> <li>&gt; Favorecimento indevido de terceiro</li> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> <li>&gt; Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> <li>&gt; Concussão</li> <li>&gt; Tráfico de influência</li> <li>&gt; Participação económica em negócio</li> </ul>				<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Procedimento de Aquisição de Bens e Serviços</li> <li>&gt; Requisitos de Aquisição de Equipamentos, Produtos e Serviços</li> <li>&gt; Manual de Gestão do Sistema Integrado de Qualidade e Ambiente</li> <li>&gt; Segregação de funções e regra dos "quatro olhos"</li> <li>&gt; Procedimento de Controlo de Documentos e Registos</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Inclusão de cláusulas anti-corrupção nos contratos</li> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	Processamento de pagamentos a terceiros e a colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões</li> <li>&gt; Pagamentos indevidos</li> <li>&gt; Favorecimento indevido de terceiros</li> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas e/ou PEPs</li> <li>&gt; Adiantamentos em numerário em casos pontuais para pagamento de despesas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Peculato</li> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> <li>&gt; Tráfico de influência</li> <li>&gt; Branqueamento</li> </ul>	2	3	<b>6</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Procedimento de Aquisição de Bens e Serviços</li> <li>&gt; Procedimento de Processamento Salarial</li> <li>&gt; Realização de pagamentos aos colaboradores por transferência bancária</li> <li>&gt; Segregação de funções e regra dos “quatro olhos”</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>
	Gestão de fundos e subsídios	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Favorecimento indevido de terceiro</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> </ul>	3	3	<b>9</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ ou benefícios</li> <li>&gt; Pagamentos indevidos</li> <li>&gt; Utilização indevida de fundos e subsídios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; públicas e/ou PEPs</li> <li>&gt; Subcontratação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Peculato</li> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> <li>&gt; Concussão</li> <li>&gt; Tráfico de influência</li> <li>&gt; Participação económica em negócio</li> <li>&gt; Branqueamento</li> <li>&gt; Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção</li> <li>&gt; Desvio de subvenção ou subsídio</li> </ul>				<ul style="list-style-type: none"> <li>da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Procedimento de Auditorias</li> <li>&gt; Procedimento de Controlo de Documentos e Registos</li> <li>&gt; Segregação de funções e regra dos "quatro olhos"</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>		
	Apresentação de pedidos de crédito	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Favorecimento indevido de terceiro</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Peculato</li> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> </ul>	3	3	<b>9</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>

				<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Concussão</li> <li>&gt; Participação económico em negócio</li> <li>&gt; Tráfico de influência</li> <li>&gt; Fraude na obtenção de crédito</li> </ul>				<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Procedimento de Aquisição de Bens e Serviços</li> <li>&gt; Procedimento de Controlo de Documentos e Registos</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Segregação de funções e regra dos "quatro olhos"</li> <li>&gt; Canal interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> <li>&gt; Formação interna</li> </ul>		
Acesso e movimentação de fundos	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Favorecimento indevido de terceiro</li> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> <li>&gt; Pagamentos indevidos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas e/ou PEPs</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> <li>&gt; Concussão</li> <li>&gt; Participação económica em negócio</li> </ul>	2	2	<b>4</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Procedimento de Controlo de Documentos e Registos</li> <li>&gt; Segregação de funções e regra dos "quatro olhos"</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>	

		<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Tráfico de influência</li> <li>&gt; Peculato</li> </ul>				<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Cruzamento diário das operações de entrada e saída de fundos</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>		
Exploração	Produção / Tratamento de Águas residuais	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Favorecimento indevido de terceiro</li> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Peculato</li> <li>&gt; Concussão</li> </ul>	3	2	<b>6</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Procedimento de Aspectos Ambientais</li> <li>&gt; Manual de Gestão do Sistema Integrado de Qualidade e Ambiente</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>

								<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Inclusão de cláusulas anti-corrupção nos contratos</li> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>		
Aquisição de bens e serviços especializados	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado</li> <li>&gt; Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição</li> <li>&gt; Favorecimento indevido de terceiro</li> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Peculato</li> <li>&gt; Concussão</li> </ul>	3	2	<b>6</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Procedimento de Aquisição de Bens e Serviços</li> <li>&gt; Requisitos de Aquisição de Equipamentos, Produtos e Serviços</li> <li>&gt; Manual de Gestão do Sistema Integrado de Qualidade e Ambiente</li> <li>&gt; Segregação de funções e regra dos "quatro olhos"</li> <li>&gt; Procedimento de Controlo de Documentos e Registos</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>	

		vantagens e/ou benefícios						<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Inclusão de cláusulas anti-corrupção nos contratos</li> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>		
Controlo da Qualidade da água	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Favorecimento indevido de terceiro</li> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas</li> <li>&gt; Interação com equipas de fiscalização da obra</li> <li>&gt; Subcontratação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> </ul>	2	3	<b>6</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Procedimento de Aspectos Ambientais</li> <li>&gt; Manual de Gestão do Sistema Integrado de Qualidade e Ambiente</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Inclusão de cláusulas anti-corrupção nos contratos</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>	

								<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>		
	Manutenção de Redes	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Favorecimento indevido de terceiro</li> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas</li> <li>&gt; Subcontratação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Peculato</li> <li>&gt; Concussão</li> <li>&gt; Participação económica em negócio</li> </ul>	2	3	<b>6</b>	<p><b>Medidas preventivas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Procedimento de Manutenção Geral</li> <li>&gt; Procedimento de Manutenção de Intercetores</li> <li>&gt; Procedimento de Manutenção de Caudalímetros</li> <li>&gt; Procedimento de Acompanhamento das Condições de Descarga</li> <li>&gt; Procedimento de Acidentes de Trabalho</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>

								<p><b>Medidas corretivas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>		
	Empreitadas/Investimentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de investimento</li> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> <li>&gt; Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas e/ ou PEPs</li> <li>&gt; Subcontratação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> <li>&gt; Tráfico de influência</li> <li>&gt; Participação económica em negócio</li> </ul>	2	3	6	<p><b>Medidas preventivas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Procedimento de Manutenção Geral</li> <li>&gt; Procedimento de Manutenção de Intercetores</li> <li>&gt; Procedimento de Manutenção de Caudalímetros</li> <li>&gt; Procedimento de Acompanhamento das Condições de Descarga</li> <li>&gt; Procedimento de Acidentes de Trabalho</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> </ul>	Reduzido	Compliance Officer

								<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>		
Projetos	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de empreitadas e investimentos</li> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> <li>&gt; Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Concussão</li> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> <li>&gt; Tráfico de influência</li> <li>&gt; Participação económica em negócio</li> </ul>	3	2	<b>6</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Procedimento de Projetos de Melhoria a Ligações Industriais de Clientes</li> <li>&gt; Procedimento de Aquisição de Bens e Serviço</li> <li>&gt; Requisitos de Aquisição de Equipamentos, Produtos e Serviços</li> <li>&gt; Procedimento de Aspetos Ambientais</li> <li>&gt; Segregação de funções e regra dos "quatro olhos"</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>	

								<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>		
Inspeção de postos de transformação	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Peculato</li> <li>&gt; Concussão</li> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> </ul>	3	3	<b>9</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> <li>&gt; Formação interna</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>	
Gestão das infraestruturas de Drenagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Omissão e/ou manipulação de informação com</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> </ul>	2	3	<b>6</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p>			

		<p>o objetivo de condicionar as decisões de investimento</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> <li>&gt; Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Subcontratação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Concussão</li> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> <li>&gt; Tráfico de influência</li> <li>&gt; Participação económica em negócio</li> </ul>				<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Procedimento de Projetos de Melhoria de Ligações e Infraestruturas de Drenagem</li> <li>&gt; Procedimento de Aspetos Ambientais</li> <li>&gt; Segregação de funções e regra dos "quatro olhos"</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>		
<p><i>Qualidade, Ambiente Segurança e Formação</i></p>	<p>Aquisição de bens e serviços especializados</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Peculato</li> </ul>	3	2	<b>6</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção</li> </ul>		

		<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição</li> <li>&gt; Favorecimento indevido de terceiro</li> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> <li>&gt;</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Concussão</li> <li>&gt;</li> </ul>				<ul style="list-style-type: none"> <li>da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Procedimento de Aquisição de Bens e Serviços</li> <li>&gt; Requisitos de Aquisição de Equipamentos, Produtos e Serviços</li> <li>&gt; Manual de Gestão do Sistema Integrado de Qualidade e Ambiente</li> <li>&gt; Segregação de funções e regra dos "quatro olhos"</li> <li>&gt; Procedimento de Controlo de Documentos e Registos</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> <li><b><u>Medidas corretivas:</u></b></li> <li>&gt; Inclusão de cláusulas anti-corrupção nos contratos</li> <li>&gt; Formação interna</li> </ul>		
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

								Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas		
Sujeição a auditorias e inspeções	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> <li>&gt;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> <li>&gt; Tráfico de influência</li> </ul>	3	3	<b>9</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> </ul> <p>Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</p>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>	
Licenciamentos/certificações	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas</li> <li>&gt;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> <li>&gt; Tráfico de influência</li> </ul>	3	3	<b>9</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Manual de Gestão do Sistema Integrado de Qualidade e Ambiente</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>	

								<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Procedimento de Aspectos Ambientais</li> <li>&gt; Segregação de funções e regra dos "quatro olhos"</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> </ul> <p>Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</p>		
Direção de Laboratório	Compras de reagentes e produtos químicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Aquisições que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado</li> <li>&gt; Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de aquisição</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> <li>&gt; Tráfico de influência</li> <li>&gt; Participação económica em negócio</li> </ul>	3	2	<b>6</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Procedimento de Aquisição de Bens e Serviços</li> <li>&gt; Requisitos de Aquisição de Equipamentos, Produtos e Serviços</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Favorecimento indevido de terceiro</li> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> </ul>						<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Manual de Gestão do Sistema Integrado de Qualidade e Ambiente</li> <li>&gt; Segregação de funções e regra dos "quatro olhos"</li> <li>&gt; Procedimento de Controlo de Documentos e Registos</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Inclusão de cláusulas anti-corrupção nos contratos</li> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>		
Gestão de Clientes e Intercetores	Manutenção de Intercetores e Caudalímetros	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Favorecimento indevido de terceiro</li> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas e/ou PEPs</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Peculato</li> <li>&gt; Concussão</li> </ul>	2	3	<b>6</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>

		vantagens e/ou benefícios		<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Participação económica em negócio</li> </ul>				<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Procedimento de Manutenção Geral</li> <li>&gt; Procedimento de Manutenção de Intercetores</li> <li>&gt; Procedimento de Manutenção de Caudalímetros</li> <li>&gt; Procedimento de Acompanhamento das Condições de Descarga</li> <li>&gt; Procedimento de Acidentes de Trabalho</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>		
	Gestão de clientes	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Favorecimento indevido de terceiro</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Peculato</li> </ul>	3	2	<b>6</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção</li> </ul>		

		<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Concussão</li> </ul>				<p>da Corrupção e Infrações Conexas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>		
Projetos		<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Omissão e/ou manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões de empreitadas e investimentos</li> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> <li>&gt; Utilização e/ou divulgação de informação</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Concussão</li> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> <li>&gt; Tráfico de influência</li> <li>&gt; Participação económica em negócio</li> </ul>	3	2	<b>6</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Segregação de funções e regra dos "quatro olhos"</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>

		privilegiada para benefício próprio ou de terceiros						<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>		
Direções	Recrutamento (quadros superiores)	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Falta de isenção e imparcialidade nos critérios de seleção</li> <li>&gt; Favorecimento ou desfavorecimento indevido de candidato</li> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas e/ou PEPs</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> <li>&gt; Tráfico de influência</li> </ul>	2	3	<b>6</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Processo de Gestão Recursos Humanos</li> <li>&gt; Processo de Admissão, Formação e Qualificação</li> <li>&gt; Pedido de referências e comprovativos de qualificações</li> <li>&gt; Segregação de funções e "regras dos quatro olhos"</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>

								> Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas		
Recrutamento (quadros médios e demais)	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Falta de isenção e imparcialidade nos critérios de seleção</li> <li>&gt; Favorecimento ou desfavorecimento indevido de candidato</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas e/ou PEPs</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> <li>&gt; Tráfico de influência</li> </ul>	2	2	<b>4</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Processo de Gestão Recursos Humanos</li> <li>&gt; Processo de Admissão, Formação e Qualificação</li> <li>&gt; Pedido de referências e comprovativos de qualificações</li> <li>&gt; Segregação de funções e "regras dos quatro olhos"</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>	

								> Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas		
Promoção de colaboradores para quadros superiores	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Falta de isenção e imparcialidade nos critérios de seleção</li> <li>&gt; Favorecimento ou desfavorecimento indevido de candidato</li> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Abuso de poder</li> </ul>	1	2	<b>2</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Processo de Admissão, Formação e Qualificação</li> <li>&gt; Procedimento de Processamento Salarial</li> <li>&gt; Pedido de referências e comprovativos de qualificações</li> <li>&gt; Segregação de funções e "regras dos quatro olhos"</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>	

								<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>		
Todas	Acesso a fundos / Movimentação de contas bancárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Favorecimento indevido de terceiro</li> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas e/ou PEPs</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> <li>&gt; Concussão</li> <li>&gt; Participação económica em negócio</li> <li>&gt; Tráfico de influência</li> <li>&gt; Peculato</li> </ul>	2	2	<b>4</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Procedimento de Controlo de Documentos e Registos</li> <li>&gt; Segregação de funções e regra dos "quatro olhos"</li> <li>&gt; Cruzamento diário das operações de entrada e saída de fundos</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>

Recebimento de cortesias	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Favorecimento indevido de terceiro</li> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> <li>&gt; Utilização e/ou divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros</li> <li>&gt; Quebras de confidencialidade</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Peculato</li> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> </ul>	2	2	<b>4</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Procedimento de Controlo de Documentos e Registos</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>
Oferta de cortesias	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Favorecimento indevido de terceiro</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Concussão</li> <li>&gt; Oferta indevida de vantagem</li> <li>&gt; Tráfico de influência</li> </ul>	2	3	<b>6</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Procedimento de Controlo de Documentos e Registos</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>

								<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> <li>&gt; Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas</li> </ul>		
Patrocínio de eventos/mecenato	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Interação com entidades públicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Corrupção</li> <li>&gt; Participação económica em negócio</li> <li>&gt; Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</li> <li>&gt; Tráfico de influência</li> </ul>	2	2	<b>4</b>	<p><b><u>Medidas preventivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Código de Conduta e Ética em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas</li> <li>&gt; Manual de Gestão do Sistema Integrado de Qualidade e Ambiente</li> <li>&gt; Arquivo documental</li> <li>&gt; Cruzamento diário das operações de entrada e saída de fundos</li> <li>&gt; Canal Interno de Denúncias</li> </ul> <p><b><u>Medidas corretivas:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Formação interna</li> </ul>	<i>Reduzido</i>	<i>Compliance Officer</i>	



								> Comunicação efetiva/divulgação das políticas acima referidas		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



### III. EXECUÇÃO, MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO PPR

A TRATAVE mantém um sistema de controlo interno e de monitorização dos negócios e das operações realizadas, o qual deverá ser ajustado aos riscos de corrupção e de conflito de interesses específicos da atividade desenvolvida pelo mesmo.

Os órgãos de administração da TRATAVE são responsáveis por promover a implementação de procedimentos e de sistemas de controlo adequados para a monitorização do cumprimento do presente PPR, assim como de quaisquer outras normas complementares aprovadas e implementadas para prevenção da corrupção.

O *Compliance Officer* designado pelo Conselho de Administração da TRATAVE é Carlos Cláudio Gonçalves da Costa, é responsável por executar, controlar e rever o PPR.

A TRATAVE, na execução do seu PPR, elabora:

- i) No mês de outubro, um relatório intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo de corrupção ou infrações conexas;
- ii) No mês de abril do ano seguinte ao que respeita a execução, um relatório de avaliação anual, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O PPR será revisto a cada três anos ou sempre que se justifique uma revisão dos riscos, designadamente em virtude de alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da TRATAVE que justifique a revisão da matriz de riscos.

A TRATAVE assegura a publicidade do PPR e dos relatórios acima referidos aos seus colaboradores, na pasta partilhada do Sistema de Gestão Integrada da TRATAVE, no NAVIA, e na sua página oficial na Internet, no prazo de 10 dias a partir da sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.